



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06,
de 03 de abril de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor NAGASHI FURUKAWA, natural de Presidente Bernardes, o título de CIDADÃO BRAGANTINO, pelos relevantes serviços jurídicos e sociais prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do título será feita em sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 03 de abril de 1996.

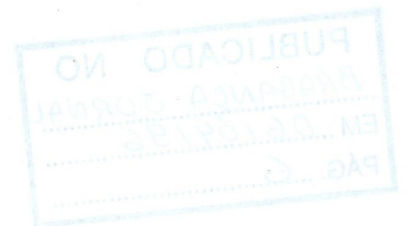
a.) JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Ocimar Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyra Cabral Buoso
Diretora do Dep. Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

Projeto de autoria do edil JOSÉ EDUARDO SUPPIONI DE AGUIRRE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 06.
de 02 de abril de 1996.

Dispõe sobre concessão de título honorífico e
de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E
SU PROMULGO O SEGUNTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor NAGASHI
FURUKAWA, natural de Presidente Bernardes, o título de
CIDADÃO BRAGANTINO, pelos relevantes serviços jurídicos e
sociais prestados ao Município.

Art. 2º - O outorga do título será feita em
sessão solene a ser designada de comum acordo entre a Câmara
Municipal e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 02 de abril de 1996.

a.) JOSE BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a.) Celso Aparecido Lucas
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyra Cabral Bueno
Diretora do Dep. Administrativo

a.) Marcelo Martins
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

JOSE EDUARDO SUPRINI DE AGUIAR

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 06/04/96
PÁG. 6